



MANIFESTAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ao Excelentíssimo Sr.
ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Assunto: Prorrogação de Prazo Contratual

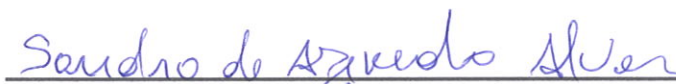
Prezado,

Com meus cordiais cumprimentos, na qualidade de fiscal do contrato, venho por meio deste solicitar a prorrogação do prazo do **Contrato Nº 20240009**, referente aos serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS E MOTORES-BOMBAS CENTRÍFUGAS, BEM COMO DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA** do município de São Miguel do Guamá/PA.

Destaco que o contrato, vinculado à **Ata de Registro de Preços do Pregão Nº 006/2023**, terá como data de término o dia **31/12/2024**, sendo necessário um aditivo de prazo para que se garanta a continuidade dos serviços essenciais ao abastecimento de água na referida localidade. Solicito, portanto, as providências cabíveis para formalizar a prorrogação do contrato, de modo que sejam regularizadas as obrigações contratuais e assegurada a continuidade dos serviços sem interrupções.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e reitere meus votos de apreço e consideração.

São Miguel do Guamá, 11 de novembro de 2024


Sandro de Azevedo Alves
Fiscal de Contrato

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 164/2023, 30 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-DESIGNAR O servidor **SANDRO DE AZEVEDO ALVES**, Matrícula nº **159788-4**, Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura, a função de Fiscal de Contrato, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-2023, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS E MOTORES-BOMBAS CENTRÍFUGAS E DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Com efeito retroativo a 13 de Março de 2023

Artigo 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 30 de Março de 2023.

EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por
EDUARDO SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287
Dados: 2023.03.30 11:13:58 -03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL